

MARIA MARTA BORGES DE FREITAS	3443.53.58.0419	80315	PARQUE JAMBEIRO - 2ª PARTE	031-	2023/156/8116
-------------------------------	-----------------	-------	----------------------------	------	---------------

Campinas, 15 de janeiro de 2024
ENGº ERNESTO DIMAS PAULELLA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA PAVIMENTAR O PASSEIO
COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE VIELAS E TERRENOS - COFIVT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, e tendo constatado que os proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município, não atenderam as notificações para a execução de PAVIMENTAR O PASSEIO nos respectivos prazos legais. Sendo assim, viemos pelo presente Edital, notificá-los dos Autos de Infração e Multa lavrados conforme LEI COMPLEMENTAR Nº09 de 2003 - ARTIGO 182. É facultada aos proprietários a interposição de defesa por escrito. O prazo máximo é de 15 (quinze) dias a contar da presente data, sob a pena de lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMISSÁRIO	CÓD. CARTO-GRÁFICO	MULTA	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
VERONICA DE LIMA RIBEIRO	3321.64.42.0534	36597	PARQUE SÃO JORGE	004-	2023/156/2662

Campinas, 15 de janeiro de 2024
ENGº ERNESTO DIMAS PAULELLA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA LIMPEZA TERRENOS
COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE VIELAS E TERRENOS - COFIVT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, e tendo constatado que os proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município, não atenderam as notificações para a execução de LIMPEZA TERRENOS nos respectivos prazos legais. Sendo assim, viemos pelo presente Edital, notificá-los dos Autos de Infração e Multa lavrados conforme LEI 11.455 de 2002 - ARTIGO 6º. É facultada aos proprietários a interposição de defesa por escrito. O prazo máximo é de 8 (oito) dias úteis a contar da presente data, sob a pena de lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMISSÁRIO	CÓD. CARTO-GRÁFICO	MULTA	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
ARTHUR DO VALLE BASTOS	3344.23.80.0920	37061	CIDADE SATÉ-LITE IRIS	014-	2023/156/6167

Campinas, 15 de janeiro de 2024
ENGº ERNESTO DIMAS PAULELLA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA REPARO DO PASSEIO

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE VIELAS E TERRENOS - COFIVT
A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, e tendo constatado que os proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município, não atenderam as notificações para a execução de REPARO DO PASSEIO nos respectivos prazos legais. Sendo assim, viemos pelo presente Edital, notificá-los dos Autos de Infração e Multa lavrados conforme LEI COMPLEMENTAR Nº09 de 2003 - ARTIGO 113 - PARÁGRAFO ÚNICO. É facultada aos proprietários a interposição de defesa por escrito. O prazo máximo é de 15 (quinze) dias a contar da presente data, sob a pena de lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMISSÁRIO	CÓD. CARTO-GRÁFICO	MULTA	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
ARMINDO GONCALVES DOS SANTOS	3424.53.70.0127	36700	JARDIM DAS ANDORINHAS	011-A-SUB	2023/156/6912
ESPOLIO DE EMILIO DINO ALMEIDA RUIZ	3414.34.81.0100	37118	CENTRO	007-A-10	2023/156/7255

Campinas, 15 de janeiro de 2024
ENGº ERNESTO DIMAS PAULELLA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA LIMPEZA DO PASSEIO

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE VIELAS E TERRENOS - COFIVT
A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, e tendo constatado que os proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município, não atenderam as notificações para a execução de LIMPEZA DO PASSEIO nos respectivos prazos legais. Sendo assim, viemos pelo presente Edital, notificá-los dos Autos de Infração e Multa lavrados conforme LEI COMPLEMENTAR Nº09 de 2003 - ARTIGO 182. É facultada aos proprietários a interposição de defesa por escrito. O prazo máximo é de 15 (quinze) dias a contar da presente data, sob a pena de lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMISSÁRIO	CÓD. CARTO-GRÁFICO	MULTA	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
ARTHUR DO VALLE BASTOS	3344.23.80.0920	37060	CIDADE SATÉ-LITE IRIS	014-	2023/156/6167
MARIA GOMES DE AGUIAR	3432.31.05.0168	36768	VILA SANT'ANA	036-	2023/156/3819

Campinas, 15 de janeiro de 2024
ENGº ERNESTO DIMAS PAULELLA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

CIÊNCIA DE PROTOCOLO

Fica o interessado ciente que o SEI-Sistema Eletrônico de Informação está acessível ao cidadão para acompanhar, acessar ou peticionar processos eletrônicos junto à Prefeitura Municipal de Campinas com assuntos de seu interesse através da página <https://sei.campinas.sp.gov.br/externo>. Para utilizar o SEI é necessário realizar o cadastro de usuário externo e mantê-lo ativo. Após esta publicação, terá o interessado "15" dias úteis para tomar ciência das informações e esclarecimentos contidos no referido protocolo, após este prazo, o Expediente enviará o processo ao respectivo Departamento para "Concluir o Processo na unidade".

PROTOCOLO SEI	INTERESSADO
PMC.2024.00004235-83	MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A
PMC.2023.00122694-01	ASSOCIAÇÃO JD NOVO CAMPOS ELÍSEOS E NÚCLEO SAPUCAI
PMC.2023.00131044-49	LEONARDO EVARISTO DO NASCIMENTO
PMC.2023.00131844-51	DOUGLAS FRANCISCO DA SILVA
PMC.2023.00017757-18	ASSOCIAÇÃO PARQUE DA HÍPICA

Campinas, 16 de janeiro de 2024
PAULO HENRIQUE DA SILVERIA CAMARGO
Secretário Municipal de Serviços Públicos em Exercício

SECRETARIA DE TRABALHO E RENDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024 - SMTR

O Município de Campinas, através da Secretaria Municipal de Trabalho e Renda, comunica aos interessados que está procedendo CHAMAMENTO PÚBLICO, para CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS para atuação no projeto Feirão de Qualificação, Edição 1º SEMESTRE de 2024 que oferecerá vagas totalmente gratuitas em palestras, oficinas e ou cursos de Qualificação e Capacitação Profissional.

1. O objetivo do presente edital é o chamamento público para o cadastramento de empresas certificadoras em cursos de qualificação e capacitação profissionais que tenham interesse em participar do projeto Feirão de Qualificação que visa oferecer vagas totalmente gratuitas em palestras, oficinas e ou cursos de Qualificação e Capacitação Profissional para a população de Campinas.

1.1. As vagas ofertadas devem ser totalmente gratuitas sendo vedado o condicionamento de qualquer material didático, insumos, bem ou serviços onerosos ao aluno.

2. As empresas certificadoras interessadas poderão se inscrever, a qualquer tempo, via internet, através de endereçamento de e-mail para o endereço maria.levy@campinas.sp.gov.br, contendo:

2.1 Dados da instituição:

Nome
CNPJ
Endereço

Telefone

Logo para material de divulgação

2.2 Dados do Responsável Legal:Nome

CPF

RG

2.3 Dados das vagas:

Denominação do Tema

Quantidade de Vagas Ofertadas

Carga Horária

Conteúdo Programático

Dias e Horários das aulas

Se online ou Presencial

Local das aulas

Pré requisitos para a inscrição, documentos necessários para inscrição, local, data e horário das inscrições, requisitos para certificação do aluno.

2.3.4. As inscrições devem apontar as vagas gratuitas para palestras, oficinas ou cursos que terão início a partir do dia 15 do mês subsequente ao da inscrição.

3. Será obrigatória a entrega de certificados de conclusão de cursos aos alunos que atenderem aos requisitos previamente estabelecidos para a certificação.

4. As escolas deverão comprovar sua idoneidade, credenciamento nos órgãos legais e 02 anos de funcionamento..

5. As vagas serão divulgadas até o dia 10 do mês subsequente ao da inscrição.

Campinas, 17 de janeiro de 2024

ARTUR CASSEB ORSI
Secretário Municipal de Trabalho e Renda

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2024 - SMTR

O Município de Campinas, através da Secretaria Municipal de Trabalho e Renda, comunica aos interessados que está procedendo CHAMAMENTO PÚBLICO, para CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS interessadas em participar dos eventos "VEMSER", que acontecerão nos dias **06/02/2024** e **08/03/2024**, das 9 às 16 hs, no paço Municipal situado à Avenida Anchieta, 200, bairro Centro, Campinas-SP, CEP 13015-904.

1. Os eventos "VEMSER" têm como objetivo ofertar vagas de emprego a população de Campinas entre outras ações voltadas a empregabilidade;

2. O presente chamamento tem por principal objetivo oferecer às empresas empregadoras, que tenham vagas de emprego cadastradas no Sistema Nacional de Empregos (SINE), a realização "in loco" do recrutamento e seleção dos candidatos que preencham os requisitos das vagas cadastradas.

3. Para oportunizar as ações referidas no parágrafo anterior a Secretaria de Trabalho e Renda, através do CPAT,(Centro Público de Apoio ao Trabalhador) oferecerá espaço e mobiliários para até 02 recrutadores, por empresa, a cada 50 vagas oferecidas.

4. As empresas interessadas, poderão ainda, se cadastrar para ofertar outras ações voltadas a empregabilidade.

3. O Cadastro deverá ser realizado até o dia 31/01/2024, impreterivelmente, através de propostas encaminhadas via internet, para o e-mail camila.garrido@campinas.sp.gov.br contendo:

3.1 Da instituição

Nome

CNPJ

Endereço

Telefone

Logo para material de divulgação

3.2 Do Responsável Legal:

Nome